Resolução nº : 6889/99
Protocolo nº : 54900/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA